

Gabinete do
PRESIDENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Lei Municipal Nº 1584.2022, de 25 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA DR
JOÃO THOME, NO BAIRRO ESTÂNCIA CASTELO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Camocim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 66, § 7º da Constituição Federal do Brasil; Art 33, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Camocim e Art. 181, § 8º do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Faz saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Carlos Pessoa Navarro Veras, a travessa Dr. João Thomé, no Bairro Estancia Castelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ JEOVÁ DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Camocim

*Recebido
03/11/22
Adriano
Pro*